LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
04/11/2025
SECRETÁRIO GERAL

GABINETE DO VEREADOR NEDY SANTANA VALE JUNIOR -PP

INDICAÇÃO Nº 257 /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, após os devidos trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito de Iranduba à Secretaria Municipal de Educação, **solicitando o Gradeamento da área dos fundos e Laterais da Escola Municipal Santa Luzia**, localizada na Ilha do Baixio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem origem em solicitação da direção da unidade escolar, com reforço da profissional responsável pela área da merenda, que relataram a necessidade urgente de instalação de gradeamento na área dos fundos e laterais da escola. Atualmente, o espaço encontra-se aberto e de fácil acesso, o que não oferece condições adequadas de segurança para alunos, servidores e para as dependências internas da instituição.

Considerando o cenário nacional, onde episódios de violência e ameaças a ambientes escolares têm se tornado mais frequentes, é imprescindível que medidas preventivas e protetivas sejam adotadas pela gestão pública. Garantir a segurança da comunidade escolar é dever fundamental do Município, tanto para preservação da integridade física quanto para assegurar um ambiente tranquilo e adequado ao processo de ensino-aprendizagem.

Assim, a instalação do gradeamento solicitado se apresenta como providência necessária e urgente para o fortalecimento da segurança escolar e para o bem-estar de toda a comunidade que frequenta a Escola Municipal Santa Luzia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 31 de Outubro de 2025

NEDY SANTANA VALE JUNIOR
Vereador/Progressista

NEDY S. V. JUNIOR
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PROTOCOLO
RECEBEMOS EM:
31 / 10 / 25 ÀS HS 13:00
DOCUMENTO(S) EM 1 LAUDA(S)
ASSINATURA